



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

LEI Nº 3142, de 09 de abril de 2026.

Altera a Ementa e o *caput* do art. 1º da Lei Municipal nº 2700/2022, que subsidia valores para o Atendimento Veterinário e Inseminação de animais bovinos e suínos, e dá outras providências.

MÁRCIO LUIZ HAAS, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o alterado o **caput** do art. 1º da Lei Municipal nº 2700, de 17 de março de 2022, que subsidia e fixa os valores para o Atendimento Veterinário e Inseminação de animais bovinos e suínos, que passa a vigorar com o seguinte texto:

*“Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o valor de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por atendimento veterinário e o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para o atendimento de inseminação artificial de animais bovinos e suínos, em propriedades de produtores rurais do Município de Santa Clara do Sul, devidamente cadastrados.
...”*

Art. 2º. Em decorrência do artigo anterior, na Ementa da supracitada Lei, o valor de R\$ 45,00, passa a ser de R\$ 58,00, e o de R\$ 35,00 passa a ser de R\$ 45,00.
Parágrafo Único – Os ajustes dos valores serão fixados por Decreto do Executivo.

Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2700/2022.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Agricultura.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de abril de 2026.

MÁRCIO LUIZ HAAS,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANDRO ROSSNER,
Secretário de Administração.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83C3-E0D1-6E83-5A0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO ROSSNER (CPF 582.XXX.XXX-15) em 09/04/2026 16:16:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIO LUIZ HAAS (CPF 708.XXX.XXX-15) em 09/04/2026 16:27:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santaclaradosul.1doc.com.br/verificacao/83C3-E0D1-6E83-5A0B>